

LEI MUNICIPAL Nº 4774
PROJETO DE LEI Nº 5169

“DENOMINA UMA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE CEL. MARCOS MITLETON”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“CEL. MARCOS MITLETON”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa, quer como chefe de família exemplar, pai amoroso, homem de bem, de ilibada reputação que levou o nome de nossa cidade além fronteira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal